



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 03/2025.

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI, NA FORMA DE “TERMO DE COLABORAÇÃO”, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO Nº 03, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204/2015, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4860/2016, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473/0001-01, paço municipal à Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426, Centro, CEP 85.840-000, fone (45) 3121-1000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Laurindo Sperotto**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Curitiba Nº 1.730 Centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº 1.478.637-6 e do CPF Nº 241.960.109-20, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI** pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 77.292.753/0001-42, com sede à Rua Arnaldo Busato Nº 1270, Centro, cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. Paula Cecília Bazzo**, portadora do RG Nº 8.536.753-6 SSP/PR, e CPF Nº 078.929.819-85 residente e domiciliada à Rua Vereador Ricieri Catafesta, Nº 137, fundos centro, cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fundamento no Processo Administrativo de **chamamento público nº 02/2024**, que fazem nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, e alterações pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal 4860/2016, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a majoração do valor do Termo de Colaboração nº 003/2025, em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

#### ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**5.1-** Para a execução das atividades previstas neste **Termo de Colaboração**, para o exercício de 2025 a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, para o período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 157.176,21 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) Dotação orçamentária 15.50.0008.0243.0017.6009 - Fonte de Recursos 000 livres - Natureza da despesa 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

*Paula B*

*Manoel Correia*



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº 003/2025,

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 003/2025, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo **Município de Céu Azul**, e pela **Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI** e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Céu Azul/PR, 17 de novembro de 2025.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

  
**Paula Cecília Bazzo**  
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI  
**PRESIDENTE**

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**Hermes Roberto Corrêa**  
CPF: 881.315.279-15

  
\_\_\_\_\_  
**Juraci Gallon**  
CPF: 502.723.579.87